



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Bráulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

- 1 - DECISÃO DA MESA
- 2 - ORDEM DO DIA
 - 2.1 - Plenário
- 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 6 - ERRATA



DECISÃO DA MESA

DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em especial das previstas nos incisos IV e V do *caput* do art. 79 do Regimento Interno,

considerando que a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2015 ainda não foi aprovada por este Parlamento;

considerando que o art. 56 da Lei nº 21.447, de 1º de agosto de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015) estabelece, em seu inciso V, o limite de 80% (oitenta por cento) de um doze avos do estabelecido na programação orçamentária ainda não aprovada, para outras despesas correntes além daquelas listadas nos incisos de I a VI;

considerando a necessidade de racionalizar e contingenciar despesas até que seja promulgada a Lei Orçamentária para o exercício de 2015;

considerando que o art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permite a revogação das licitações por motivos supervenientes e em razão do interesse público;

considerando a inexistência de prejuízo ou direito adquirido aos licitantes antes da homologação dos procedimentos licitatórios, o que afasta a aplicação do § 3º do art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, segundo jurisprudência pacífica e dominante dos tribunais superiores,

DECIDE:

Art. 1º - Fica revogada a Concorrência nº 1/2014 por razões de interesse público, em especial pelo motivo superveniente de ausência da aprovação, até a data desta decisão, da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, de fevereiro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente - Hely Tarquínio - Lafayette de Andrada - Bráulio Braz - Ulysses Gomes - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/2/2015

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)
1ª Fase
(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase
(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1/2015, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, e a Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Discussão e votação de pareceres de redação final.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2015

Mesa da Assembleia
Relatório

De autoria da Mesa da Assembleia, o projeto de resolução em epígrafe altera a Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, e a Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 5, o projeto foi distribuído à Mesa da Assembleia para, nos termos do inciso VIII do *caput* do art. 79 do Regimento Interno, receber parecer para o 2º turno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Originalmente, o projeto em epígrafe traz algumas propostas de alteração na legislação que trata da organização administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa, as quais incluem a criação da Diretoria de Polícia Legislativa – Dpol – e a transferência das competências da Diretoria de Rádio e Televisão – DTV – para a Diretoria de Comunicação Institucional – DCI. Além disso, transforma um cargo de Chefe de Gabinete em um de Secretário-Geral Adjunto da Mesa e altera algumas regras sobre o ressarcimento de despesas com moradia e de despesas pelo exercício do mandato. Vale dizer que essas alterações já foram detalhadamente analisadas no parecer de 1º turno, tanto no que se refere à competência para deflagração de projeto de resolução para tratar das matérias mencionadas quanto no que tange ao mérito.

É importante destacar, como já se frisou no parecer de 1º turno, em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, que a proposição em análise cumpre as condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – e não prejudica o equilíbrio fiscal nem as metas estabelecidas na legislação orçamentária. Conforme se pode verificar no Demonstrativo da Despesa de Pessoal relativo a 2014, o gasto da Secretaria da Assembleia na área de pessoal, sem a dedução de inativos e pensionistas, foi de 1,4782% em relação à Receita Corrente Líquida – RCL. Esse índice está bem abaixo do limite imposto para as despesas com pessoal da Assembleia, as quais não podem ultrapassar 2% do valor da RCL do Estado, bem como do limite prudencial, que está no patamar de 1,9%.

A fim de aprimorar o projeto em análise, apresentamos, ao final deste parecer, as Emendas nºs 1 a 4.

A Emenda nº 1, além de efetuar alguns ajustes no texto, acrescenta dispositivo ao art. 2º da Resolução nº 5.459, de 2014, a fim de determinar que sejam observadas, na concessão do auxílio-moradia, as mesmas regras editadas pelo Conselho Nacional de Justiça ao disciplinar a matéria no âmbito do Poder Judiciário.

Também com o objetivo de alterar a Resolução nº 5.459, de 2014, apresentamos a Emenda nº 2, que promove um ajuste na redação do § 1º de seu art. 4º, a fim de esclarecer em quais casos a concessão do auxílio-moradia e da verba indenizatória não é interrompida. A Emenda nº 3, por sua vez, prevê alguns casos em que as despesas não poderão ser ressarcidas por meio das verbas indenizatórias, por serem incompatíveis com o exercício dos cargos a que se refere o inciso I do *caput* do art. 59 da Constituição do Estado.

Por fim, a Emenda nº 4 visa tão somente a aprimorar o texto proposto para o item 5 do Anexo da Resolução nº 5.198, de 2001, que contém as atribuições da Diretoria de Comunicação Institucional – DCI – da Assembleia Legislativa.

Pelas razões expostas, impõe-se como conveniente e oportuna a aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2015, com as Emendas nºs 1 a 4.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2015 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... – O *caput* e o § 2º do art. 2º da Resolução nº 5.459, de 2 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao artigo o § 3º a seguir:

'Art. 2º – A Assembleia Legislativa concederá ao Deputado auxílio-moradia, mediante requerimento, na forma de ressarcimento de despesa previsto em regulamento da Mesa da Assembleia Legislativa.



(...)

§ 2º – O ressarcimento a que se refere o *caput* abrangerá os gastos com moradia ou hospedagem do Deputado na RMBH, vedado o reembolso de despesas relativas ao pagamento de condomínio, energia, gás, água, reforma, impostos e taxas, nos termos de regulamento.

§ 3º – Serão estabelecidos em regulamento os parâmetros e procedimentos necessários à efetivação do ressarcimento a que se refere o *caput*, em consonância com os limites e demais critérios previstos, para o Poder Judiciário, na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 199, de 7 de outubro de 2014.'”.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 4º do vencido a seguinte redação:

“Art. 4º – O § 1º do art. 4º da Resolução nº 5.459, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 4º – (...)

§ 1º – Os ressarcimentos a se que refere o *caput* serão interrompidos no período em que o Deputado estiver investido em cargo a que se refere o inciso I do *caput* do art. 59 da Constituição do Estado, exceto se optar pela remuneração do mandato, hipótese em que não se aplica o disposto no inciso II do *caput* deste artigo.'”.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... – Fica acrescentado ao art. 4º da Resolução nº 5.459, de 2014, o seguinte § 3º:

'Art. 4º – (...)

§ 3º – Regulamento estabelecerá as despesas previstas no art. 3º desta resolução que, por sua natureza incompatível com o afastamento para investidura em cargo a que se refere o inciso I do *caput* do art. 59 da Constituição do Estado, não serão objeto de reembolso.'”.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao item 5 do Anexo da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, a que se refere o Anexo do vencido, a seguinte redação:

“ANEXO

(a que se refere o art. 3º da Resolução nº , de de de 2015)

'ANEXO

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001)

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES A QUE SE REFERE O INCISO III DO ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO

(...)

5 – Diretoria de Comunicação Institucional – DCI: gerir as ações estratégicas de comunicação institucional voltadas para a divulgação das atividades do Poder Legislativo, a formação da opinião pública, a construção e o monitoramento da imagem institucional e o estabelecimento de canais permanentes de interlocução com os diversos públicos da instituição, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de fevereiro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente – Ulysses Gomes, relator – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2015

(Redação do Vencido)

Altera a Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, e a Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O § 1º e o inciso I do § 3º do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – (...)

§ 1º – O cargo em comissão de recrutamento limitado é de investidura privativa de servidor efetivo da Secretaria da Assembleia Legislativa que possua nível superior de escolaridade, observadas as disposições constantes dos parágrafos seguintes.

(...)

§ 3º – (...)



I – conte doze anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembleia, para os cargos de Diretor-Geral e de Secretário-Geral da Mesa; cinco anos, para os cargos de Diretor, Procurador-Geral, Secretário-Geral Adjunto da Mesa e Chefe de Gabinete; e três anos, para os cargos de Assessor e Procurador-Geral Adjunto;”.

Art. 2º – O inciso III do *caput* do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

III – no terceiro grau, a Secretaria-Geral Adjunta da Mesa, a Diretoria-Geral Adjunta, a Diretoria de Processo Legislativo, a Diretoria de Polícia Legislativa, a Diretoria de Comunicação Institucional, a Diretoria de Recursos Humanos, a Diretoria de Infraestrutura, a Diretoria de Finanças, a Diretoria de Planejamento e Coordenação e a Procuradoria-Geral;”.

Art. 3º – O Anexo da Resolução nº 5.198, de 2001, passa a vigorar na forma do Anexo desta resolução.

Art. 4º – O § 1º do art. 4º da Resolução nº 5.459, de 2 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

§ 1º – O reembolso previsto no art. 3º será interrompido no período em que o Deputado estiver investido em cargo a que se refere o inciso I do *caput* do art. 59 da Constituição do Estado, exceto se optar pela remuneração do mandato, hipótese em que não se aplica o disposto no inciso II do *caput*.”.

Art. 5º – Fica transformado em cargo de Secretário-Geral Adjunto da Mesa, código AL-DAS-2-04, símbolo de vencimento S-02, um cargo de Chefe de Gabinete, código AL-DAS-2-03, constante do Anexo II da Resolução nº 5.086, de 1990.

Art. 6º – Ficam criadas sete Funções Gratificadas de Nível Superior – FGS –, de que trata o inciso II do *caput* do art. 5º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993.

Art. 7º – Ficam revogados o § 2º do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990; o inciso IV do § 2º do art. 2º e o inciso I do § 2º do art. 3º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001; e o § 1º do art. 2º da Resolução nº 5.459, de 2 de fevereiro de 2014.

Art. 8º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(a que se refere o art. 3º da Resolução nº , de de de 2015)

“ANEXO

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001)

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES A QUE SE REFERE O INCISO III DO ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO

1 – Secretaria-Geral Adjunta da Mesa – SGA: gerir as ações de suporte às atividades de assessoramento à Mesa e às Comissões da Assembleia no processo legislativo, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

2 – Diretoria-Geral Adjunta – DGA: gerir as ações estratégicas de suporte às atividades institucionais e supervisionar os serviços de proteção, defesa e orientação do consumidor, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

3 – Diretoria de Processo Legislativo – DPL: gerir as ações estratégicas de suporte temático e processual à Mesa, ao Plenário e às comissões e acompanhar e sistematizar os resultados de projetos e programas de interlocução com a sociedade, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

4 – Diretoria de Polícia Legislativa – Dpol: gerir, no nível estratégico, as ações de policiamento, segurança e vigilância, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

5 – Diretoria de Comunicação Institucional – DCI: gerir as ações estratégicas de comunicação institucional voltadas para a divulgação das atividades do Poder Legislativo, a formação da opinião pública, a construção e o monitoramento da imagem institucional e o estabelecimento de canais permanentes de interlocução com os diversos públicos da instituição, por meio de técnicas de jornalismo, relações públicas e *marketing* institucional, a partir da visão estratégica e da atuação planejada de comunicação integrada, sistemática e contínua, bem como do sistema integrado de transmissão dos sinais da TV Assembleia em todo o território do Estado e as ações necessárias à divulgação das informações relacionadas com a cobertura das atividades do Legislativo e matérias correlatas ao trabalho parlamentar, por meio da produção e da veiculação pela TV Assembleia e por meio radiofônico, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

6 – Diretoria de Recursos Humanos – DRH: gerir, no nível estratégico, as ações de recursos humanos e de assistência à saúde do servidor, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

7 – Diretoria de Infraestrutura – DIF: gerir as ações estratégicas de controle patrimonial, suprimento e apoio logístico, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

8 – Diretoria de Finanças – DFI: gerir as ações estratégicas de finanças, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

9 – Diretoria de Planejamento e Coordenação – DPC: gerir as ações de planejamento e gestão estratégicas, de sistemas de informação, de sistematização e normatização de procedimentos administrativos, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

10 – Procuradoria-Geral – PGA: prestar consultoria jurídica à Assembleia Legislativa, representá-la judicial e extrajudicialmente, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.”.

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 5/2/2015**

O deputado Cristiano Silveira* – Boa tarde, presidente. Na pessoa de V. Exa., cumprimento a diretoria desta Casa, os deputados, as deputadas e as pessoas que nos acompanham no Plenário. Presidente, queria ter me manifestado durante a nossa primeira reunião, porém não foi possível fazê-lo em razão do número de oradores inscritos. Por isso vou me manifestar hoje.

Aproveito este momento para agradecer a votação que obtive nas eleições e a oportunidade de representar parcela significativa do povo mineiro, que me elegeu como deputado da Assembleia de Minas Gerais. Gostaria de dizer aos companheiros que a intenção deste deputado é fazer um mandato alinhado com os interesses de Minas, alinhado com o programa de governo do nosso governador Fernando Pimentel, que foi aprovado pela grande maioria da população mineira. Dessa forma, presidente, quero dizer que nosso mandato apontará para aquelas propostas que discutimos na campanha, relativas aos problemas do dia a dia do povo mineiro, como a segurança pública, o desenvolvimento econômico, a reformulação do nosso sistema educacional pelos eixos da assistência estudantil, dos conteúdos didáticos pedagógicos, da carreira do professorado e do ambiente escolar. Teremos um mandato bastante presente no tocante à reflexão das ideias, embates e diálogo com toda a Casa.

Senhoras e senhores, quero fazer esse agradecimento e dizer que é grande a honra que tenho de compor a 18ª Legislatura da Assembleia de Minas Gerais, juntamente com todos vocês. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

A deputada Rosângela Reis* – Sr. Presidente Hely Tarquínio, em primeiro lugar, saúdo todos aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, os deputados empossados e a imprensa. É com alegria que estou nesta tribuna mais uma vez reafirmando o meu compromisso com Minas e com o Vale do Aço pela oportunidade de representar mais uma vez os mineiros e as mineiras nesta Casa Legislativa. Tenho profundo sentimento de gratidão por todos que creditaram a confiança no meu trabalho para o terceiro mandato. Agradeço a Deus. Busquei com fé vencer os obstáculos em todos os momentos. Quero fazer um novo mandato, diferente, com foco na defesa da família e do trabalho. Agora, com mais experiência e ideias novas, vamos continuar lutando por mais políticas públicas sociais e pelos direitos do cidadão.

Conheço as dificuldades e as necessidades daqueles que necessitam de qualificação e inserção no mercado de trabalho. Se a pessoa não tem uma qualificação mínima, não consegue um trabalho digno e decente. Conheço também o que as pessoas sem oportunidades enfrentam. Ficam vulneráveis em meio a essa sociedade capitalista e consumista. Vim de um lar simples, humilde, e há quase duas décadas desenvolvo um projeto social que é modelo no Estado de Minas Gerais. Hoje é com alegria que vemos vários profissionais que passaram pelo projeto e já estão com seu negócio, com a sua profissão, sendo arrimos de família ou complementando a sua renda. Sou a única mulher reeleita entre as deputadas que aqui fizeram um brilhante trabalho: Luzia Ferreira, Ana Maria, Maria Tereza, Liza Prado. Nas duas legislaturas chegamos a ter cinco mulheres. Bancada reduzida, mas com força e atuação para representar neste Parlamento as mulheres mineiras.

As dificuldades para chegar até aqui foram inúmeras, mas não me faltaram em nenhum dia coragem e força para lutar. Infelizmente a participação da mulher na política ainda é alvo de discriminação. Somos mais questionadas quanto à capacidade e à competência. Enfrentei dificuldades até mesmo na captação de recursos para a campanha eleitoral. Vários candidatos a vereador da minha cidade, Ipatinga, tiveram apoio em doação de grandes empresas. Defendo o financiando público para acabar com essas campanhas de gastos exorbitantes e a preferência de empresas nas licitações do Estado.

Com a posse de mais duas deputadas, agora contamos com sete mulheres deputadas: Arlete Magalhães, Celise Laviola, Ione Pinheiro, Marília Campos, Cristina Corrêa, Geisa Teixeira. Crescemos. Vemos que as deputadas estão chegando com muita garra e energia. Desde o ano passado já estamos realizando reuniões para comemorar o dia 8 de março. Gostaria de contar com a presença e a participação de todos os deputados e também de suas esposas.

Hoje tivemos a primeira reunião preparatória com a participação da sociedade civil. Fizemos uma reunião com o nosso presidente Adalclever Lopes e contamos com a participação dos deputados Ulysses Gomes, secretário, e Lafayette de Andrada. Pudemos apresentar requerimento para comemorar o dia 8 de março, com a proposta de discutir a reforma política, realizando um grande evento aqui na Casa.

Também faremos outros encontros em municípios a serem definidos. A proposta é interiorizar a discussão da proposta de mudança na Constituição para termos garantida a representação feminina na Mesa da Assembleia Legislativa. As deputadas Marília Campos e Celise Laviola estão coletando assinaturas de todos os deputados que, acredito, serão sensíveis ao nosso pleito.

Terceiro, houve apresentação de projeto de resolução da Mesa para que haja participação feminina na Mesa da Casa.

O quarto ponto discutido com o presidente foi a criação de comissão especial para discutir a reforma política e a participação da mulher nos espaços de poder.

Vivemos nas campanhas eleitorais uma verdadeira farsa. Em cumprimento da lei, mulheres são colocadas como laranjas para o preenchimento de 30% da cota para que o homem não seja retirado. Precisamos levar essa discussão a todas as instâncias e promover a conscientização da participação efetiva das mulheres nos partidos políticos e, conseqüentemente, nos cargos eletivos. Precisamos de mais mulheres candidatas e filiadas a partidos políticos. Lugar de mulher também é na política.

Presidente, manifesto minha insatisfação com a maneira como foi efetuado o protocolo de desarquivamento dos projetos de lei. Um funcionário de carreira usou um critério próprio e não comunicou aos outros gabinetes esse novo critério. Apenas um deputado protocolou mais de mil projetos nesta Casa. É preciso que haja mudanças, seja estabelecido um número de projetos para cada deputado, ou por assunto ou por região. Enfim, algo precisa ser feito.



Estamos vivendo novo tempo, com novo governo. Minhas expectativas são de empenho e votos para que o governador Fernando Pimentel realize um mandato com justiça social, ouvindo as pessoas e dando oportunidade de participação popular, realizando o orçamento participativo.

Sei que há propostas de se regionalizar a atuação do governo. Espero, Sr. Presidente, que as ações e as decisões sejam realmente compartilhadas e definidas conjuntamente. Muito obrigada a todos.

* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* - Sr. Presidente, gostaria de ter cópia do projeto de resolução.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, queria nesta oportunidade dar as boas-vindas aos deputados que tomaram posse ontem. Temos pessoas para nos ajudar neste Parlamento.

Sr. Presidente, de alguma forma fomos pegos de surpresa com essa decisão tão rápida da Mesa da Assembleia Legislativa de apresentar esse projeto de resolução. Tive oportunidade ontem de ler a mensagem da Mesa.

Na verdade, minha fala hoje é para fazer um apelo a esta Casa. Tenho acompanhado, creio que como todos os brasileiros, o momento que nosso país está vivendo. Eu diria que este momento é grave. Para mim, dentro das avaliações que tenho feito, o mais sério é justamente o que estamos tratando aqui: a dívida pública. O endividamento líquido subiu 36%. Estamos falando do setor público. O setor público consolidado engloba o governo federal, os governos estaduais e municipais, e, quando falamos governos, estamos falando dos Poderes. Os Poderes registraram um déficit primário de 32 bilhões. Essas são as contas do setor público, esse é o nosso gasto, é o nosso peso nas costas do pagador de impostos, nas costas da trabalhadora e do trabalhador brasileiros, esse é o nosso custo. Esta Casa tem dado um exemplo recente de cuidado ao gastar os recursos públicos.

Vivemos um tempo na Assembleia de total tranquilidade em relação a essa questão. Todos nós cortamos na própria carne. Na última legislatura, fizemos isso, cortamos na própria carne, retiramos privilégios que estavam nesta Casa há anos. Todos votamos para o fim desses privilégios. A sociedade ficou satisfeita com essa ação da Assembleia Legislativa, porque somos pagos com o esforço da população brasileira, da população de Minas Gerais. Portanto considero que todo esse esforço construído por todos nós, na última legislatura, não pode ser perdido. Não é possível que a Assembleia Legislativa, que tem tido o cuidado de manter suas contas de acordo com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, avance para ter um crescimento nos gastos, muitas vezes sem a devida necessidade. Não há razão para criar novas diretorias na Assembleia Legislativa. Qual estudo foi feito para que tivéssemos um projeto de resolução criando novas diretorias e novos cargos na Assembleia Legislativa? Onde está o anexo?

Isso me faz lembrar o que aconteceu recentemente, quando o governador enviou para a Assembleia Legislativa uma reforma administrativa sem anexo, sem impacto de custo. O projeto de resolução da Mesa também não apresenta o impacto de custo para a Assembleia Legislativa - não para a Assembleia Legislativa, mas sim para quem paga essa conta: o trabalhador. Agora estamos criando novas diretorias para quê? Vamos referendar isso na Assembleia Legislativa? É para atender quem? É preciso dar uma resposta. Eu não faço parte - estou discutindo e votarei contra -, não faço parte disso, de criar uma diretoria, de pegar um sapatinho para colocar o pé de alguém. Não contem comigo. Eu não sou dono desse dinheiro. Se fosse meu, até poderia, quem sabe, por amizade, dar esse dinheiro. Mas ele não me pertence. Estou aqui para destinar como vai ser utilizado o dinheiro do povo de Minas Gerais, dinheiro suado, dinheiro com o qual a nossa população paga seus impostos de maneira dura. Não podemos criar duas novas diretorias nesta Assembleia. Não há razão para isso.

Vocês que estão chegando agora na Assembleia precisam saber que esta Casa sempre funcionou sem essa necessidade. É para atender quem a criação de duas novas diretorias? A Assembleia Legislativa? O seu funcionamento? Tenho de reconhecer o papel dos servidores da Assembleia. As deputadas e os deputados que chegaram vão ver o time que há na Assembleia, vão ver os servidores que há nesta Assembleia, que neste momento estão sendo desrespeitados. Como é a escolha? Cadê? Eu li. Onde está aqui? Como vai ser escolhido esse diretor? Por quem? Como? É pela carreira do servidor? Como será essa escolha? Os servidores da Assembleia Legislativa andam por este estado inteiro conosco, com as 21 comissões, de *van*. Às vezes viajam dois, três, quatro dias para atender às comissões no Norte, no Sul ou no Noroeste de Minas. Aonde vamos eles vão conosco. Não podemos fazer isso com eles. Não podemos fazer isso com os servidores da Assembleia Legislativa. Há uma carreira na Casa. É preciso ter respeito com a Assembleia Legislativa. Peçam os relatórios. Saibam como vai se dar isso. Cheque em branco ninguém dá, gente. Não é possível um deputado ou uma deputada escolhidos pelo povo de Minas Gerais fazerem isso. É muita responsabilidade que temos. Também é muita responsabilidade recebermos o auxílio-moradia. Estou falando de uma coisa que falo desde 1995. Não estou falando agora não.

Desde 1995 faço essa crítica a vocês, não a mim, pois me vigio o tempo todo para não receber esse auxílio, porque moro e tenho imóvel em Belo Horizonte. Não estou falando de quem é de terras distantes e tem de construir uma casa aqui; não estou falando desse ou dessa parlamentar. Estou falando de casos como o meu, que são diferentes. Depois de anos, conseguimos acabar com isso, pois a população não aceitava pagar essa conta; não aceitava que o deputado João Leite, morando e tendo imóvel em Belo Horizonte, recebesse o auxílio-moradia. A população aceita pagar essa conta para aqueles que vêm lá do Norte ou do Sul de Minas. Aí está correto. Mas a população não aceita pagar a minha conta. Reitero que estou aqui desde 1995.

Depois, extinguímos também a verba indenizatória para o deputado que está fora da Assembleia Legislativa. Vamos votar agora. Será que a população deseja pagar essa conta? Todos os deputados que foram secretários - e vejo vários aqui - não receberam essa verba até agora. Então, estamos seguros para votar essa matéria e darmos a eles esse direito? É importante pensarmos nisso.

Alguns usam o argumento de que o Ministério Público paga o auxílio-moradia para todos os promotores, mesmo os que têm residência aqui, assim como faz o Tribunal de Justiça. Mas esse exemplo não serve para mim, nem deve servir para nós, pois esta é a Casa do povo, a Casa da população de Minas Gerais. Quero propor essa reflexão a todos nós e também a mim. Já votamos essas coisas aqui, e sei que dói, pois é cortar na nossa carne. Dói, sim; não é fácil fazer coisas como essas. Mas é importante saber o que vamos votar, pois é muita responsabilidade.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Na ausência do presidente e como o deputado Hely Tarquínio está presidindo a Mesa, gostaria de fazer um esclarecimento sobre a questão das diretorias, que foi levantada aqui.



Na estrutura anterior, a Assembleia tinha oito diretorias, entre as quais a Diretoria de Comunicação Institucional e a Diretoria de TV, que foram aglutinadas, por entendermos que tratam do mesmo tema. Criou-se agora a Diretoria da Polícia Legislativa, mas, em função dessa aglutinação, continuamos com o mesmo número de diretorias. Esse é o esclarecimento que eu deveria fazer.

Com relação ao auxílio-moradia, cada deputado tem o seu pensamento. Divirjo de V. Exa., mas respeito profundamente a sua posição. Obrigado.

O deputado João Leite* – Obrigado, deputado Lafayette de Andrada, que nos trouxe mais explicações. Isso é que é legal.

Recebi e li esse projeto ontem, mas já tenho que votá-lo agora. Ora, quais são os critérios para a escolha dos novos diretores? Para quem é esse sapatinho? Ele cabe no meu pé, 45? Meu pé não deve caber nesse sapatinho. Então, para quem foi preparado esse sapatinho? Quem vai colocar o pé dentro dele? Quero saber disso. É meu direito! Ao votar um projeto como esse, quero saber dos critérios. Convivo com os trabalhadores e as trabalhadoras da Assembleia Legislativa desde 1995. Eu os conheço e respeito. Sei o papel de cada um; sei o papel da polícia da Assembleia, dos consultores, dos assessores, etc. Então, qual é o critério de escolha desses diretores? Quem os escolhe? Este Plenário é soberano. Não é possível votarmos dessa maneira, dando um cheque em branco para essa escolha. É injusto! É injusto para as carreiras na Casa. Muitos dos que chegaram agora ainda não conhecem esta Casa, mas têm experiência em parlamentos municipais e sabem como são essas coisas. Não podemos quebrar uma coisa que é quase sagrada nesta Casa: a carreira dos servidores.

Estou vendo os servidores pelos corredores, estão todos tristes, há uma mágoa. Não se fazem as coisas dessa maneira. Onde foi tramado isso? Isso é uma trama. Apresentem as coisas, apresentem os critérios, compartilhem, a Assembleia está acostumada a isso.

Estamos acostumados dessa maneira. Quando se envia um projeto à Assembleia Legislativa, como aprendemos nesta Casa, debatemos, chamamos as pessoas, discutimos a respeito. Agora, li ontem e tenho de votar hoje, aqui não tem o impacto. Conseguimos agora uma explicação do deputado Lafayette, mas aqui não há o impacto, não há critérios para escolha de diretoria, aqui não sabemos os critérios por que aglutinamos duas diretorias. Qual a razão? Pode até ser bom. Qual a razão de se criar uma diretoria para a Polícia Legislativa, que hoje já tem uma gerência, ligada à Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa? Qual a razão? É para qual pé o sapatinho de diretor da Polícia Legislativa? Não tem ninguém bobo aqui, não, gente, estamos vendo, estamos sabendo.

Então, eu queria alertar os deputados e queria solicitar à Mesa da Assembleia Legislativa prazo, prazo para conhecermos. Chame os deputados, chame as deputadas, explique o que vai acontecer. Não dá para a gente engolir dessa maneira. Como se darão essas coisas aqui? Como elas acontecerão?

Espero todos nós só votarmos depois de conhecermos os critérios. Depois vamos encontrar-nos com os servidores da Assembleia, que são muitos, e todos muito preparados, e vamos saber, por eles, que erramos porque não tínhamos critérios para votar. Votamos sem conhecer efetivamente um projeto de resolução que mexe com a vida dos servidores da Assembleia Legislativa.

Além de discutir, vou encaminhar contrariamente, votarei contrariamente: voto “não” a esse projeto, que não é um projeto pensado e discutido com a Assembleia Legislativa. Esse projeto foi tramado. Não sei quem participou dessa trama aqui, não sei de quem são os sapatos, qual o número dos pés que vão calçar os sapatos das diretorias. Lamento. A Assembleia Legislativa está perdendo algo que ela veio construindo com muita dificuldade, com muita dor, dor dos seus servidores, que amam a Assembleia, dor de muitos deputados que têm compromisso com ela, e agora nos é imposto votarmos em menos de 24 horas um projeto sem o conhecermos. Estamos tratando de carreira e da vida de servidor público, estamos tratando de gasto de dinheiro público, de uma dívida, que todos nós consolidamos, inclusive esta Casa, o governo federal, que hoje é de 32 bilhões. É esse o gasto que estamos realizando, e quem paga a conta? A população de Minas Gerais paga essa conta. É inaceitável.

Sr. Presidente, encerro aqui a discussão, e o meu voto é “não”.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/2/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Cristiano Silveira

exonerando Fernanda Vidal Ferreira Reis do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;
exonerando Luzia Antônia Oliveira Lopes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
exonerando Piter Miranda dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Fernanda Vidal Ferreira Reis para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando João Renato Delgado para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Luzia Antônia Oliveira Lopes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Piter Miranda dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando Bernardo Gonçalves da Fonseca do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
exonerando Matheus Ribeiro Fernandino de Andrade do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;
exonerando Rosângela Aparecida Leite do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
exonerando Sandra Maria Lopes Paiva Alves do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;
nomeando Bernardo Gonçalves da Fonseca para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;



nomeando Leandra Marcelle Cordeiro Valadares Machado para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando Rosângela Aparecida Leite para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Sandra Maria Lopes Paiva Alves para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando Patrícia Ribeiro Fernandes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando Alexandre Magalhães de Moraes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Jean Freire

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 31/1/2015, que nomeou Marília Jardim de Sousa do cargo em comissão de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
exonerando Luciana Soares de Barros Alcantara do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;
nomeando Clarissa Gonçalves Menicucci para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando Luciana Soares de Barros Alcantara para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando Marília Jardim de Sousa para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas.

Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro

nomeando Auro Leonardo Fonseca para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;
nomeando Júlio Cesar Peron para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leo Portela

exonerando Elisandra Amancio Ferreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando Elisandra Amancio Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Noraldino Júnior

nomeando Wanderleia Santiago da Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Nozinho

nomeando Cristiano Lamas Pereira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tito Torres

nomeando Patrícia Ribeiro Fernandes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Auro Leonardo Fonseca do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

exonerando Júlio Cesar Peron do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Carla de Castro Pinheiro Sanson para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando José Eustáquio para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2014

Primeira convenente: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – Unale. Segunda convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cooperação mútua para o desenvolvimento de rotinas de trabalho, documentos legais, cursos, treinamentos e pesquisas visando à maximização dos recursos humanos, físicos e financeiros alocados com vistas ao aprimoramento tecnológico e à contribuição para o relacionamento institucional entre as casas legislativas da Federação. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 5/2/2015, na pág. 10, sob o título "Gabinete da Deputada Cristina Correa", onde se lê:

“Grasiele Freitas Paim”, leia-se:

“Grasiele Freitas Paim Santos”.

E onde se lê:

“Luiz Eduardo Silva Madeiros”, leia-se:

“Luís Eduardo Silveira Rivelli Medeiros”.